

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SEQUÊNCIA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.** Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às onze horas e trinta minutos (11h30min), no Auditório da Antiga Unidade Básica de Saúde, estiveram reunidos para participarem da sequência da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 016/2020 que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORES, SINTOMÁTICOS E SUSPEITOS COM SÍNDROME GRIPAL DA COVID-19**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2020. A sessão iniciada no dia 25 de setembro foi suspensa por suposta divergência entre a assinatura da representante legal da empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FÓRMULA X LTDA (CNPJ 04.462.192/0001-09), participante deste certame, sra. Fabiana Tomaz Alvez, na Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e na Proposta de Preços e a do documento pessoal (Carteira de Habilitação). Ao remarcar a sessão para a data de 28 de setembro, a Pregoeira solicitou que a senhora Fabiana Tomaz Alvez, responsável legal pela empresa, apresentasse declaração, registrada em cartório, afirmando que as assinaturas presentes nestes documentos são de fato dela. O senhor Robson André da Silva, portador do CPF 035.252.819-27, que havia entregue os envelopes da empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FÓRMULA X LTDA (CNPJ 04.462.192/0001-09), porém não estava credenciado para representar a referida empresa, ficou responsável por comunicar a licitante da decisão tomada pela Pregoeira. Às 11h30min, conforme registrado em ata, deu-se sequência a esta sessão, porém, sem a presença da empresa licitante interessada. Registra-se que o documento solicitado também não foi protocolado no Setor de Licitações antes do início desta sessão. Desta forma, fica a empresa FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FÓRMULA X LTDA (CNPJ 04.462.192/0001-09) também desclassificada para este certame licitatório. Diante da desclassificação de todas as empresas participantes, a Pregoeira declara este Processo Licitatório fracassado. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 28 de setembro de 2020.

**CARLA WIEMES**  
Pregoeira

**SINTIA MILENA BOEING**  
Membro da Equipe de Apoio

**CHÁRBEL VANDRESEN**  
Membro da Equipe de Apoio